



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 164 - MAIO/JUNHO - 2021

Operação acima da lei

Os fins não justificam os meios. Com esta premissa, dois pareceres, produzidos pelas Comissões de Direito Constitucional e de Direito Penal do IAB, e aprovados pelo plenário da entidade, chegaram à conclusão de que o ex-juiz Sergio Moro e os integrantes da força-tarefa da Lava Jato devem ser responsabilizados por violações ao estado democrático de direito, à ordem constitucional econômica e ao processo penal. Não há dúvida de que a conhecida Operação Lava Jato revelou um intrincado esquema criminoso, envolvendo vários agentes públicos em desvios de dinheiro de corrupção. No entanto, o IAB considera que uma investigação não pode ignorar princípios constitucionais.

PÁGINAS 4 e 5

■ IAB apoia o Portal da Vacina e elabora pareceres sobre projetos de lei que tratam da quebra de patentes

PÁGINA 3

■ Acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia recebe críticas do ex-ministro Celso Amorim

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA
A diretora de Biblioteca, Marcia Dinis, lança o projeto Saindo do Prelo e vê vantagens no webinar

PÁGINA 8

Mensagem da presidente

Não resta dúvida de que o combate à corrupção é fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social e, conseqüentemente, a elevação da qualidade de vida da maioria da população brasileira a um patamar civilizatório mínimo. Prática criminosa que tem historicamente desviado vultosas verbas do erário, em alguns casos, atingindo valores astronômicos, a corrupção tem sido responsável, entre outros males, pela precariedade dos serviços prestados nas redes públicas de saúde e de ensino.

Contudo, o combate a esse mal gravíssimo e secularmente enraizado no País não pode se dar por meio de ações que afrontem o estado democrático de direito, a ordem constitucional econômica e o processo penal. Tais condutas, conforme demonstrado nos muito bem fundamentados pareceres produzidos pelas comissões de Direito Constitucional e de Direito Penal do IAB, foram praticadas pelo ex-juiz Sergio Moro e os integrantes da força-tarefa da Lava Jato.

Dentre as ações contra o estado democrático de direito, foi apontada a interceptação ilegal de um telefone da Presidência da República. Em relação às conseqüências dos atos contra a ordem constitucional econômica, foram apresentados dados do Dieese, segundo os quais as investidas da Lava Jato causaram prejuízo bilionário à Petrobras, redução do PIB e de milhares de empregos. No âmbito do processo penal, todas as investigações foram concentradas indevidamente em Curitiba, não importando os locais de ocorrência dos fatos. De acordo com os pareceres, o ex-juiz e os membros da Lava Jato devem ser responsabilizados por tudo isso.

Outro brilhante parecer, com participação da Comissão de Direito da Integração, foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Foram apontadas condutas delituosas, anti-constitucionais e ofensivas à Lei dos Crimes de Responsabilidade cometidas pelo presidente da República e seu ex-ministro das Relações Exteriores na política externa praticada nos últimos dois anos.

É o IAB em defesa da democracia e da ordem constitucional.

Rita Cortez

O combate a esse mal gravíssimo e secularmente enraizado no País não pode se dar por meio de ações que afrontem o estado democrático de direito, a ordem constitucional econômica e o processo penal

Posse



Sessão extraordinária virtual de 19 de maio

O juiz federal Marcus Lívio Gomes, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), que também é secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tomou posse como membro honorário do IAB, na sessão extraordinária virtual do dia 19 de maio, conduzida pelo 2º vice-presidente, Sydney Sanches. Também como membro honorário, foi empossada na sessão ordinária do dia 16 de junho a defensora pública do Estado do Ceará Mônica Maria de Paula Barroso.

Nos meses de maio e junho, 12 advogados tomaram posse como membros efetivos, sendo que seis deles numa mesma sessão. Ingressaram juntos no IAB os gaúchos Claudio Lamachia, ex-presidente do Conselho Federal da OAB; André Abreu Bindé, Antônio César Peres da Silva, Cibele Franco Bonoto Schafer, Igor Danilevicz e Luiz Carlos Levenzon.

A Casa de Montezuma recebeu também os advogados Delmiro Dantas Campos Neto, Fabiane de Andrade, Marco Antônio da Silva, Marvin dos Santos Menezes e Taís Loureiro Santos.

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

Diretoria Estatutária

Presidente: Rita de Cássia Sant'anna Cortez
1º vice-presidente: Sergio Francisco de Aguiar Tostes
2º vice-presidente: Sydney Limeira Sanches
3º vice-presidente: Carlos Eduardo de Campos Machado
Secretária-geral: Adriana Brasil Guimarães
Diretor secretário coordenador do setor administrativo: Antônio Laért Vieira Júnior
Diretor secretário coordenador das comissões: Adilson Rodrigues Pires
Diretora secretária responsável pelas publicações oficiais: Kátia Rubinstein Tavares
Diretor secretário responsável pelas relações institucionais e coordenador das representações estaduais: Jorge Rubem Folema de Oliveira
Diretor financeiro: Amon Velimovitsky
Diretora cultural e de apoio à Esiab: Leila Pose Sanches
Diretora de biblioteca: Márcia Dinis
Orador oficial: José Roberto Batochio
Diretor financeiro adjunto: Luiz Felipe Conde

Diretor adjunto para apoio às relações institucionais: Eurico de Jesus Teles Neto
Diretora adjunta responsável pelos convênios e parcerias: Ana Tereza Basilio
Diretor adjunto de apoio à realização de eventos em parceria: André Luís Mançano Marques
Diretor Executivo de Tecnologia e Inovação: Bernardo Gicquel

DIRETORIA EXECUTIVA

Procuradores: Paulo de Moraes Penalva Santos, João Theotonio Mendes de Almeida Júnior e Rogerio Alvaro Serra de Castro
Ouvidor: Mario Antonio Dantas de Oliveira Couto
Representante nas entidades internacionais: Paulo Malta Lins e Silva
Diretor de pesquisa e documentação: Hariberto de Miranda Jordão Filho
Diretor de apoio administrativo e apoio aos sócios: Paulo Maltz

REPRESENTANTES ESTADUAIS

Álvaro Fernando da Rocha Mota (PI), Ana Paula Araújo de Holanda (CE), André Augusto Malcher Meira (PA), Anieli Miranda Aulfiero (AM), Antônio Oneildo Ferreira (RR), Auriney Uchôa de Brito (AP), Breno Dias de Paula (RO), Carlos Alberto de Souza Rocha (ES), Carlos Pessoa de Aquino (PB), Carmela Grüne (RS), Christiane do Vale Leitão (CE), Claudio Araújo Pinho (MG), Daniel Blume Pereira de Almeida (MA), Fábio Arthur da Rocha Capilé (MT), Fábio Túlio Barroso (PE), Francilene Gomes de Brito (CE), Joelson Costa Dias (DF), Luciana Barcelos Slosbergas (SP), Luis Antônio Camargo de Melo (DF), Luiz Claudio Silva Allemann (ES), Luiz Rodrigues Wambier (PR), Manoela Gonçalves Silva (GO), Paulo Joel Bender Leal (RS), Paulo Nicholas de Freitas Nunes (AL), Sandro Mezzarano Fonseca (SE), Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho (SC) e Thiago Brihanner Garcês Costa (MA).

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080 - Telefex: (21) 2240-3173
www.iabnacional.org.br | iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)
 Redação: Ricardo Gouveia
 Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB
 Impressão: Gráfica Rio DG
 Tiragem: 2.100 exemplares

IAB e mais de cem entidades aderem ao Portal da Vacina

Após lançar a sua campanha *Vacina para todos é prioridade*, em fevereiro, o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) aderiu no dia 17 de junho ao Portal da Vacina (www.portaldavacina.com.br), iniciativa que tem o apoio de mais de cem entidades da sociedade civil, entre as quais a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Instituto Ethos e Jornalistas pela Democracia. No portal de utilidade pública são disponibilizadas informações em tempo real sobre o total de doses aplicadas em cada estado do País, possíveis efeitos colaterais da vacinação, estudos sobre eficácia para novas cepas, chegadas de novos lotes de vacinas, análises e decisões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), entre outras.

Além disso, por meio do cadastramento de dados como profis-

são, idade, localização da residência e comorbidades, o portal informa onde e quando a vacina estará disponível para a pessoa e sua família. Desenvolvido por Sindicatos Online – empresa de tecnologia e marketing que presta serviços a sindicatos e associações de trabalhadores –, o portal também fornece diversas orientações, por meio de textos e vídeos, a respeito das formas de transmissão do vírus e das medidas sanitárias de prevenção recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) na luta contra a Covid-19.

Quebra de patentes

No webinar sobre *Vacinas contra a Covid-19 e licenças compulsórias*, realizado no dia 2 de junho, a presidente Rita Cortez anunciou: “Como o IAB é um espaço de estudos jurídicos, e a quebra de patentes para a produção de vacinas está na ordem do dia, as nossas comissões de Direito Administrativo e de Propriedade Intelectual estão produzindo pareceres sobre os projetos que tratam do assunto no Congresso Nacional”.

Participaram do evento o senador Esperidião Amin (PP/SC); o assessor para Assuntos Legislativos da presidência do IAB, Miro Teixeira; o 2º vice-presidente, Sydney Sanches; os presidentes das comissões de Direito Administrativo, Emerson Moura, e de Propriedade Intelectual, Silvia Gandelman, os consócios Rodrigo Borges Fontan e Paulo Parente Marques Mendes, que farão os pareceres, e a advogada Luciana Müller.



DÚVIDAS MAIS FREQUENTES

www.portaldavacina.com.br

No site estão disponíveis as respostas para estas perguntas:

Quais são as vacinas utilizadas no Brasil?

Quais documentos são exigidos na vacinação?

Quanto tempo dura a imunidade da vacina contra a Covid-19?

Quais são as comorbidades do grupo prioritário?

Em quanto tempo, após tomar a vacina, uma pessoa fica imunizada?

Pessoas vacinadas transmitem o vírus?

Quem já teve Covid-19 deve ser vacinado?

Grávidas podem tomar vacina contra a Covid-19?



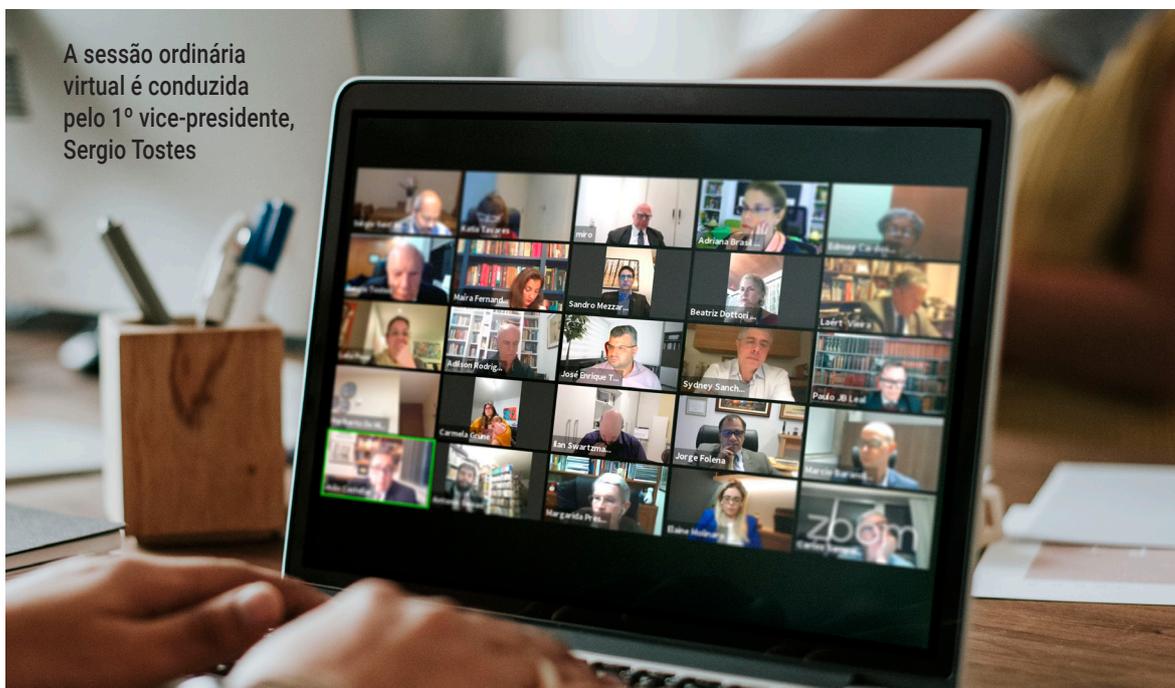
Como o IAB é um espaço de estudos jurídicos, e a quebra de patentes para a produção de vacinas está na ordem do dia, as nossas comissões de Direito Administrativo e de Propriedade Intelectual estão produzindo pareceres sobre os projetos de lei que tratam do assunto



Rita Cortez

Moro e membros da Lava Jato devem ser responsabilizados

A sessão ordinária virtual é conduzida pelo 1º vice-presidente, Sergio Tostes



“ Sob o falso argumento de combate à corrupção, eles promoveram seletivas perseguições, por meio de uma perigosa e articulada organização que se formou dentro da estrutura estatal repressiva e que tinha fins políticos particulares

Jorge Folela,
Kátia Tavares e
Antônio Seixas

Dois pareceres do IAB concluíram que o ex-juiz federal Sergio Moro e os integrantes da força-tarefa da Lava Jato devem ser responsabilizados, nos âmbitos administrativo, civil e criminal, por violações ao estado democrático de direito, à ordem constitucional econômica e ao processo penal. Produzidos pelas comissões de Direito Constitucional e de Direito Penal, os pareceres foram aprovados pelo plenário do IAB na sessão ordinária virtual do dia 12 de maio, conduzida pelo 1º vice-presidente, Sergio Tostes.

De acordo com a Comissão de Direito Constitucional, Moro e os membros da Lava Jato causaram danos à economia, às empresas e

aos trabalhadores do País. “Sob o falso argumento de combate à corrupção, eles promoveram seletivas perseguições, por meio de uma perigosa e articulada organização que se formou dentro da estrutura estatal repressiva e que tinha fins políticos particulares”, afirmaram, no parecer, os relatores Jorge Folela, Kátia Tavares e Antônio Seixas.

Os constitucionalistas mencionaram vários fatos que consideraram condutas de violação ao estado democrático de direito. Foi citada, por exemplo, a interceptação ilegal de uma linha telefônica do Palácio do Planalto, no dia 16 de março de 2016. A gravação da conversa mantida pela então presidente da República, Dilma Roussef, com o

ex-presidente Lula foi seguida da autorização, segundo os relatores, “igualmente ilegal”, dada pelo então titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sergio Moro, para a sua divulgação na mídia.

Ao tratarem das violações da ordem constitucional econômica e suas consequências, os três advogados disseram ainda que a Lava Jato promoveu insegurança jurídica, política e econômica no País. “A força-tarefa destruiu a estrutura da engenharia civil brasileira e a indústria naval, provocou a maior taxa de inflação, dólar em alta, ações em baixa, o maior desemprego na história brasileira e a evasão de investimentos para o exterior”, sentenciaram.

Buscas digitais

No webinar sobre *Defesa criminal e provas digitais*, realizado no canal TVIAB no YouTube, nos dias 25 e 27 de maio, advogados defenderam a aplicação de limites nas buscas e apreensões digitais realizadas em investigações criminais. “A legislação e a jurisprudência permitem que a autoridade policial e o MP requisitem de órgãos públicos e empresas privadas, sem autorização judicial, dados cadastrais de investigados”, criticou Fernanda Telles. Christiano Fragoso defendeu que as buscas online sejam específicas e que “o STJ e o STF coloquem limites nas tendências expansionistas das investigações”.

Também fizeram palestras Leonardo Villarinho, para quem o advogado tem o direito de produzir provas para a defesa, e Carmen da Costa Barros, que



Advogados defendem limites nas buscas online

propôs a criação de uma Lei Geral de Proteção de Dados para a área penal. O evento foi aberto pela presidente Rita Cortez. Os debates foram mediados pelo presidente da Comissão de Direito Penal, Marcio Barandier, e pela vice-presidente, Kátia Tavares.

Perdas de R\$ 172 bilhões

Os relatores reuniram dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), segundo os quais a operação resultou em perdas de R\$ 172 bilhões para a Petrobras, 3,6% do PIB e 4,4 milhões de empregos. No parecer, foram destacadas decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu ter havido violação de leis e da Constituição em várias práticas da Lava Jato.

Os advogados também apontaram a ilegalidade da criação, pela Lava Jato, de uma fundação para administrar R\$ 2,5 bilhões provenientes de um acordo de leniência firmado pela Petrobras com acionistas minoritários americanos. Conforme o parecer assinado por Jorge Foleña, Kátia Tavares e Antônio Seixas, “a Constituição veda aos membros do MP receber auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, a fim de evitar situações de aproveitamento pessoal para fins de qualquer natureza”.

‘Processo penal do espetáculo’

A criminalista Máira Fernandes produziu o parecer da Comissão de Direito Penal. A relatora criticou a “relação umbilical” entre Sergio Moro e o Ministério Público e disse que a operação se aproveitou do “clamor punitivo” instalado no País para, com o apoio da mídia, instaurar

o “processo penal do espetáculo” e alcançar os seus objetivos. Para atingi-los, a principal violação cometida foi, segundo a advogada, a “construção jurídica da competência”, para que todos os casos fossem encaminhados a Curitiba, independentemente de onde tivessem ocorrido.

Maíra Fernandes criticou também o tratamento dispensado pela Lava Jato aos advogados, que, de acordo com ela, foram publicamente apresentados como obstáculos à operação. “Nos casos em que há acusados de corrupção, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e toda a sorte de crimes chamados de colarinho branco, é comum os procuradores culparem os advogados pela demora processual”, disse.

A relatora também comentou a revisão recente, pelo STF, de tudo que foi praticado na operação, iniciada em 2014: “Mais de seis anos depois, os ventos parecem começar a mudar e alterar a leitura hegemônica que tornava a Lava Jato um grande sucesso de público, quase inalcançável às críticas”. E acrescentou: “Não se desconhece o fato de que a Lava Jato desnudou um empreendimento criminoso multifacetado, com a participação de inúmeras pessoas, durante muitos anos, mas fatos não podem ser investigados com o cometimento de violações processuais”.

Bolsonaro: condutas delituosas

O presidente da República, Jair Bolsonaro, e o ex-ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo devem ser processados pelas condutas delituosas, anticonstitucionais e ofensivas à Lei dos Crimes de Responsabilidade que tiveram na política externa praticada nos últimos dois anos. Este é o entendimento do IAB que, na sessão ordinária de 9 de junho, aprovou por unanimidade o parecer elaborado pela relatora Elian Araújo, membro das comissões de Direito Constitucional e de Direito da Integração.

Entre os fatos analisados pela relatora estão a retirada do Brasil do pacto sobre migração, a retórica hostil em relação à China, a não conclusão das negociações de um acordo de livre comércio com a União Europeia e as omissões no combate à pandemia. “Ficou demonstrado que essas condutas consubstanciam posturas delituosas e, à luz da definição legal, são ilícitos penais de responsabilidade, passíveis de instauração, processamento e condenação”, opinou.



Nos casos em que há acusados de corrupção, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e toda a sorte de crimes chamados de colarinho branco, é comum os procuradores culparem os advogados pela demora processual



Maíra Fernandes

Celso Amorim critica acordo entre o Mercosul e a UE

O ex-ministro das Relações Exteriores Celso Amorim fez a conferência de abertura do webinar Papo com o IAB sobre *30 Anos do Mercosul (1991-2021): avanços e retrocessos, desafios e paradoxos*, no dia 3 de junho, no canal TVIAB no YouTube. Ele criticou o acordo de livre comércio firmado entre o Mercosul e a União Europeia (UE), ainda a ser ratificado: “Não sou contra o acordo, mas não concordo com o fato de ter sido negociado às pressas, pois a pior coisa numa negociação comercial é a pressa”. Celso Amorim disse também que “a flexibilização que hoje se vê pode ser o fim do Mercosul”. O webinar foi aberto pela presidente nacional do IAB, Rita Cortez.

O evento fez parte do I Seminário Internacional da Comissão de Direito da Integração – Colóquio da Comissão de Direito Constitucional, presidida por Sergio Sant’Anna. Celso Amorim comentou a postura do governo brasileiro, que, segundo ele, está na contramão das medidas sanitárias adotadas pelos demais países: “O Brasil não pode ficar isolado do resto do mundo, até porque isso é ruim também para os demais países que integram o Mercosul”. Rita Cortez disse que “é uma lástima a imagem que hoje o mundo tem do País, em grande parte por conta da forma como tem sido conduzido o Ministério das Relações Exteriores”.

No painel sobre *Mercosul: desafios da agenda política, o Parlamento do Mercosul e o papel das instituições*, mediado pelo advogado Antonio Walber Muniz, fizeram pales-



Celso Amorim: flexibilização pode ser o fim do Mercosul

tras o jornalista e ex-diretor da Secretaria do Mercosul Jeferson Miola e o ex-deputado federal e ex-presidente do Parlamento do Mercosul (Parlasul) Dr. Rosinha. A presidente do Fórum Universitário Mercosul (Fomerc), Monica Leite Lessa, e a ex-coordenadora da Unidade de Apoio à Participação Social do Mercosul Mariana Vazquez falaram sobre *Mercosul: desafios da agenda social e a importância das universidades*, tema do painel mediado pela presidente da Comissão de Direito da Integração, Elian Araújo.

“Não sou contra o acordo, mas não concordo com o fato de ter sido negociado às pressas, pois a pior coisa numa negociação comercial é a pressa”

Celso Amorim

Ministros do STJ e o pacote anticrime

Os ministros Reynaldo Soares da Fonseca e Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), fizeram palestras sobre a Lei 13.964/2019 (pacote anticrime) no dia 18 de junho, no canal TVIAB no YouTube, no lançamento do livro *Compliance criminal: uma análise sobre os aspectos fundamentais*, de autoria de Bruno Fernandes, membro efetivo do IAB.

“A justiça negocial é um novo modelo proporcionado pela lei, que garante ao poder público o direito à renúncia de promover a ação penal e ao agente privado acusado de corrupção a chance de evitá-la”, disse Reynaldo Soares da Fonseca.

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas tratou da inclusão, na legislação, da figura do *whistleblower*, também chamado de “informante do bem”. “No Brasil a figura do informante, também chamado de alcaguete, nunca foi bem vista, muito em razão da repulsa da sociedade civil aos delatores que contribuía com a ditadura militar”, disse.

O autor do livro ressaltou o caráter preventivo do compliance. “É melhor para o agente privado, como também para o Estado, prevenir a ocorrência do delito numa atividade empresarial, do que arcar com as consequências do fato consumado”, defendeu Bruno Fernandes.

O evento foi conduzido pela diretora de Biblioteca, Márcia Dinis. Após a apresentação da obra pelo autor, também fizeram palestras os criminalistas Paulo Freitas e Ana Luiza Barbosa de Sá.

Palestras marcam lançamento de livro no canal TVIAB



Pareceres

Escolas cívico-militares



Hariberto de Miranda Jordão Filho e Gabriel Lima Marques

É inconstitucional o Decreto 10.004, de 5 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim). Este é o entendimento do IAB que, na sessão ordinária virtual de 2 de junho, conduzida pela presidente nacional, Rita Cortez, aprovou o parecer elaborado pelos relatores Hariberto de Miranda Jordão Filho e Gabriel Lima Marques, ambos da Comissão de Direito Constitucional.

Os relatores apontaram diversas inconstitucionalidades no decreto. “A educação pública existe para formar cidadãos, e não soldados”, afirmou Hariberto de Miranda Jordão Filho. De acordo com Gabriel Lima Marques, “o decreto é inconstitucional por violar o princípio da legalidade, pois qualquer método de ensino alternativo à educação escolar deve ser criado por meio de lei, e não de decreto”.

Tornozeleira eletrônica



Para o IAB, é inadequada, desnecessária e desproporcional a proposta legislativa que prevê o fim da concessão de benefícios ao preso que danificar a tornozeleira eletrônica. O Plenário aprovou, na sessão de 5 de maio, o parecer do relator Leonardo Monteiro Villarrinho (foto), da Comissão de Direito Penal, contrário ao projeto de lei 5.410/2020, de autoria do deputado federal Sargento Fahur (PSD-PR).

“O PL dá a entender que, uma vez cometida a violação, o apenado não faria jus, nunca mais, à concessão de benefício, o que não faz nenhum sentido, pois não existe no ordenamento pátrio punição eterna”, criticou o criminalista.

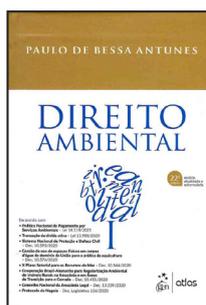
Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



VELLOSO, Ana Flávia e JARDIM, Tarciso Dal Maso (coords.). *A nova lei de migração e os regimes internacionais*. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

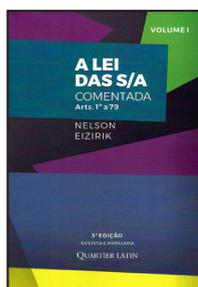
A coletânea de artigos escritos por vários juristas trata das inovações trazidas pela nova Lei de Migração (Lei 13.445/2017), que substituiu o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980), editado na ditadura militar, que considerava o imigrante uma ameaça à segurança nacional.



ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental* (22ª ed.). São Paulo: Atlas, 2021.

O livro, que está na sua 22ª edição, é um excelente instrumento de auxílio às ações

e decisões a serem tomadas, no âmbito do Direito Ambiental, por administradores públicos, advogados, juízes, membros do Ministério Público e integrantes de ONGs, entre outros.



EIZIRIK, Nelson. *A Lei das S/A – comentada* (3ª ed.). São Paulo: Quartier Latin, 2021.

O autor faz uma análise da atualização dos dispositivos da Lei das S/A, em vigor desde 1976, além de comentar diversas questões, tais como a responsabilidade da companhia por atos ilegais de seus administradores e o novo regime jurídico das sociedades de economia mista.



'A modernidade trouxe benefícios para a leitura'



Em entrevista à FOLHA DO IAB, a diretora de Biblioteca, Marcia Dinis, fala sobre o projeto Saindo do Prelo, que consiste no lançamento virtual de livros no canal TVIAB no YouTube, e as vantagens proporcionadas pelos webinars. “A possibilidade tecnológica de promover palestras com autores, acadêmicos e profissionais de excelência, independentemente de onde estejam fisicamente, amplia as possibilidades de debates com os mais qualificados conhecedores e a necessária diversidade de discursos”, explica. A respeito do futuro do livro impresso, a diretora diz que “os livros eletrônicos trouxeram a possibilidade de o leitor carregar uma biblioteca inteira em um simples aparelho eletrônico, sem contar a contribuição ecológica”.

“Se, por um lado, a pandemia restringiu o acesso físico ao excelente espaço onde realizávamos os eventos, por outro, com os webinars, conseguimos aumentar consideravelmente o número de lançamentos de livros

Que posição ocupa hoje a Biblioteca Daniel Aarão Reis no cenário nacional de acervos jurídicos?

A Biblioteca do IAB tem um acervo de mais de 20 mil livros jurídicos, além de preciosos livros raros, cuja importância está muito além de qualquer avaliação quantitativa com relação às demais bibliotecas jurídicas do País.

Como a biblioteca conseguiu manter suas atividades na pandemia?

Divulgando o nosso acervo de livros raros com artigos escritos por consócios que comentam suas obras prediletas entre as disponíveis em nossa coleção. Além disso, lembramos a nossos consócios a saudável tradição de doar suas obras para enriquecer o nosso acervo, assim como pedimos a todos aqueles que disponham de livros raros que os ofereçam à nossa biblioteca. Se, por um lado, a pandemia restringiu o acesso físico ao excelente espaço onde realizávamos os eventos, por outro, com os webinars, conseguimos aumentar consideravelmente o número de lançamentos de livros, com grande receptividade dos autores e do público.

O que é o projeto Saindo do Prelo?

Saindo do prelo, no jargão dos editores, significa que um livro acabou de ser impresso pelas máquinas tipográficas, que eram chamadas de prelo, e está pronto para ser entregue ao público. Estamos fazendo essa entrega virtualmente. A possibilidade tecnológi-

ca de promover palestras com autores, acadêmicos e profissionais de excelência, independentemente de onde estejam fisicamente, amplia as possibilidades de debates com os mais qualificados conhecedores e a necessária diversidade de discursos.

Quais são os projetos para a retomada das atividades presenciais, após a imunização?

O primeiro projeto é viabilizar um programa mais adequado para a imprescindível catalogação do acervo da Biblioteca Daniel Aarão Reis, ou seja, um software mais moderno e adotado pela maior parte das bibliotecas do País. No mais, são inúmeros projetos e ideias, que não cabem nesta breve fala e terão sempre o objetivo de ampliar e democratizar o conhecimento.

Qual será o futuro do livro impresso, com o aumento do uso da Internet e a predileção majoritária por textos curtos?

É indiscutível que a modernidade trouxe benefícios para a leitura. Os livros eletrônicos trouxeram a possibilidade de o leitor carregar uma biblioteca inteira em um simples aparelho eletrônico, sem contar a contribuição ecológica. Contudo, o cheiro do livro novo, a companhia física daquele monte de folhas e a garantia de tê-lo nas mãos para sempre constituem o encanto que o livro físico jamais perderá. Acredito que a predileção por textos curtos não existe. Importa, isto sim, a qualidade do texto, não o seu tamanho.